



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4577, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 523.021,89 (quinhentos e vinte e três mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

#### 01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

189 12.361.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 200.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

#### 01 05 03 EDUCACAO INFANTIL

250 12.365.0006.2024.0000 Manutenção do Fundeb - Pessoal Magistério 20.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO

693 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 011 PROINFANCIA

693 12.365.0006.1008.0000 Const. Reforma e Ampl.de Unidades Escolares 278.021,89  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 011 PROINFANCIA

#### 01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

384 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

**Parágrafo Único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), superávit financeiro no valor de 278.021,89 (duzentos e setenta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### 01 05 03 EDUCACAO INFANTIL

249 12.365.0006.2024.0000 Manutenção do Fundeb - Pessoal Magistério	-20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261 000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	

### 01 07 03 VIGILANCIA EM SAUDE

397 10.304.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde	-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOUREO	
310 000 SAÚDE-GERAL	

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de julho de 2015.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra,  
na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria